



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.004809/2021-81

 Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 38/2021	PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 38/2021, RDC 68/2021, ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA 3FG CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
---	--

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN HUMAP-UFMS, filial EBSEH, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº ***.536.561-**, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH nº 611 de 27 de junho de 2019 (16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019- Boletim de Serviço 518/2019- Ebserh Sede.

CONTRATADA: 3FG CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.249.679/0001-85, com sede à Rua 56, nº 71, Bairro Nova Campo Grande, na cidade Campo Grande- MS, CEP 79.104-320, Fone (67) 3311-6102, e-mail: 3fgenharia@gmail.com, representada neste ato por **ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF ***.833.461-**.

Conforme Processo Administrativo n.º 23538.004809/2021-81, e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato - SEI - Serviços não continuados nº 38/2021 (17996381), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses, compreendendo o período de **01/06/2023** a **01/12/2024**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, § 1º e § 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RENÚNCIA AO REAJUSTE**

2.1. A contratada renuncia ao reajuste previsto na Clausula Sexta do Contrato (29755853) e Décima Terceira, inciso 13.2 do Projeto Básico (17136832).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor global estimado de **R\$ 3.468.050,52 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL
1	Serviços de reforma, sob regime de contratação de empreitada por preço unitário, com objetivo de reestruturação física e elétrica, incluindo emissão de Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas, para o Ambulatório Geral.	R\$ 3.468.050,52

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 (29894049), na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO EMPENHO
26443/155124	12302501320RX0001 12302501340860001	1000000000	449051-91	2022NE000431 2022NE002066 2021NE001801	23538.021508/2021-11

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A CONTRATADA **RENOVARÁ E ATUALIZARÁ** a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 173.402,53 (cento e setenta e três mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)**, correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

5.2. O prazo para a apresentação do GARANTIA será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SETIMA-- PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, juntamente com duas testemunhas.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (26730622)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (16492969)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

3FG CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 19.249.679/0001-85

ALBERTO PEREIRA DA SILVA

CPF *.833.461-** (29787263)**

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)

ALINE RIGO JARDIM

CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS/HUMAP-UFMS
SERVIÇOS LTDA

CPF ***.759.770-**

(assinado digitalmente)

SIDNEY BARBOSA NOLASCO

RESPONSÁVEL JURÍDICO- FG CONSTRUÇÕES COMERCIO E

CPF ***.982.571-**(29787263)

PORTARIA SEI Nº 254 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (16495925)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 377 DE 05 DE MARÇO DE 2018- EBSERH SEDE



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY BARBOSA NOLASCO, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rigo Jardim, Chefe de Unidade**, em 24/05/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 29/05/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 29/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30044113** e o código CRC **2D5707DB**.

Referência: Processo nº 23538.004809/2021-81 SEI nº 30044113